



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

Edição 1.342
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº. 213/2018

Prorroga a data do vencimento do IPTU 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.335/2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício 2018, em parcela única, para o dia 30 de abril de 2018.

§1º. Para pagamentos no valor integral do imposto até a data prevista no “caput” será considerado “à vista”, sem incidência de juros e correção monetária, e com a concessão de 10% (dez por cento) de desconto.

§2º. Os contribuintes que optarem em pagar o imposto de forma parcelada deverão efetuar o pagamento da primeira parcela também até o dia 30 de abril de 2018, podendo parcelá-lo em até seis (06) vezes, desde que observado o valor mínimo de cada parcela no montante de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 214/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o término do impedimento do titular da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a partir desta data, a designação do Sr. **Alex Fabiano Garcia**, para responder pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Elaine Machado da Luz Malinoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, durante meio período diário.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Esta-



tuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Iracema Gardasz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 03 de abril de 2018 a 17 de abril de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	144/2018
Pregão Presencial	039/2018
Objeto	Contratação de empresa especializada na realização de Inspeção de Segurança Veicular, dos veículos pertencentes às Secretarias de Educação, Saúde e Esportes, que realizam transporte de passageiros.
Contratada	INSPEGUARÁ INSPEÇÃO VEICULAR GUARAPUAVA LTDA
Valor	R\$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais)
Fiscal do Contrato	Marcelo Sidnei Chanivski
Gestor	Audea Naconeche Volanin
Data	04 de abril de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	149/2018
Pregão Presencial	029/2018
Objeto	Aquisição de materiais de construção, madeira, acabamentos, materiais hidráulicos, ferramentas, ferramentas elétricas e parafusos para dar continuidade as obras, manutenção e melhoria nos prédios públicos do município.
Contratada	TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ÇTDA - ME
Valor	R\$ 64.260,15 (Sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos)
Fiscal do Contrato	Guilherme Cappellari, Amauri Ortiz Mosquer, Georgia Pilati, Marcos Bozaski, Gerson Tozzeto, João Edilvan Ignácio, Jorge Antonio Matuchenez, Marina Mazur, Marcell Stadler, Willian Marcelo Charnei, Elaine Muzeka e Inácio Kosechen.
Gestor	Humberto José Sanches
Data	04 de abril de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	161/2018
Dispensa	015/2018
Objeto	Contratação de empresa para demolição de barracão Pré-Moldado situado na Vila da Luz.
Contratada	METALÚRGICA SAVISKI IND. E COM. LTDA
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fiscal do Contrato	Christian Fabiano Camargo
Gestor	Humberto José Sanches
Data	16 de abril de 2018
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2018.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br